



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1627, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42089/2017-89, resolve:

I – conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao servidor **AUGUSTO ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 2067790, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12.12.2017**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 26/12/18